



**PORTARIA Nº 1.373/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARLI ALVES DIAS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.211.550-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 038.635.509-60, ocupante do Cargo de Carreira de Agente de Saúde, admitida em 20.03.2001 pelo regime Celetista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2013 a 19 de março de 2015 passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 15 de abril de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*Carla Jones*  
UMUARAMA 20/07/2015  
DE Nº 10.350  
DE 18/1 Abril 2015  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

